

RESOLUÇÃO Nº 005/2018

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS
SERVIDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
DE TURISMO COSTA VERDE & MAR – CITMAR.

O Diretor Executivo do **Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde & Mar - CITMAR**, Senhor Célio José Bernardino, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições Estatutárias e Resolução da Assembleia Geral Ordinária, e

CONSIDERANDO que a revisão geral anual ocorre pela aplicação do INPC (IBGE) acumulado no período posterior ao utilizado na última revisão, até o mês de outubro, inclusive, gerando efeitos financeiros a contar de 1º de novembro do ano de referência.

CONSEIDERANDO a garantia estabelecida pelo Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a exigência de rigoroso controle no gasto para cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e à efetiva gestão das despesas do Consórcio Público;

R E S O L V E:

Art. 1º - O salário dos servidores do CITMAR será revisto, no mês de novembro de 2018, na forma do inciso X, in fine, do art. 37 da Constituição Federal, sem distinção de índices, conforme estabelece o Estatuto do Consórcio Público.

Parágrafo Único - A revisão geral das remunerações de que trata o “caput” deste artigo, será correspondente a 4,0043% (quatro vírgula zero zero quarenta e três por cento), correspondente ao INPC (IBGE) acumulado no período de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018, gerando efeitos financeiros a contar de 1º de novembro do corrente.

Art. 2º - A despesa decorrente da aplicação desta Resolução correrá a conta de dotações próprias do Orçamento-Programa anual.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itajai/SC, 14 de novembro de 2018.

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Executivo do CITMAR

ÉLCIO ROGÉRIO KUHNEN
Presidente do CITMAR